

Corporate and Commercial

Standard contractual clauses

Cláusulas contratuais gerais

No âmbito das **políticas de proteção do consumidor**, foi publicada a Lei n.º 32/2021 de 27 de maio, que vem introduzir alterações ao regime jurídico das cláusulas contratuais gerais (Decreto-Lei n.º 446/85 de 25 de outubro), estabelecendo limitações à redação de cláusulas contratuais.

Em concreto, passam a ser proibidas as cláusulas redigidas com **tamanho de letra inferior a 11 ou a 2,5 milímetros e com um espaçamento entre linhas inferior a 1,15**, sendo nulos os contratos que sejam redigidos com esse tamanho de letra e/ou esse espaçamento. determinados aspectos de los contratos de compraventa de bienes.

Acresce que, no prazo de 60 dias o Governo, deverá aprovar regulamentação para a operacionalização de um sistema administrativo de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, de forma a assegurar que as cláusulas consideradas proibidas por decisão judicial não são aplicadas por outras entidades.

Within the sphere of **consumer protection policies**, Act 32/2021 of 27 May has been published. This Act introduces changes to the legal framework of standard contractual clauses (Decree-Law 446/85 of 25 October) and lays down limitations on the drafting of contractual clauses.

Specifically, clauses drafted with a **font size smaller than 11 or 2.5 millimetres and with a line spacing smaller than 1.15** will now be prohibited and any contracts drafted with this font size and/or spacing will be void.

Furthermore, so as to ensure that clauses deemed prohibited by a court decision are not applied by other entities, within 60 days the Government must adopt rules and regulations for the operability of an administrative system to monitor and prevent unconscionable clauses.